



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal

OFÍCIO SEI Nº 13629/2021/ME

Ao Senhor

Luis André Muniz

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Agência Nacional de Águas

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bloco M

CEP: 70.610-200 Brasília - DF

luis.andre@ana.gov.br

Assunto: Solicitação para realização de concurso público para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas - ANA.

Referência ao Processo nº 02500.026368/2020-44 (SEI-ANA) e processo 14021.127916/2020-24 (SEI-ME)

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 74/2020/AA-CD/ANA, de 16 de junho de 2020, vinculado à solicitação SIGEPE-SELEÇÃO nº 169/2020, informo que consta em análise neste Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal (DEPRO/SGP) proposta de solicitação de autorização para o preenchimento de 101 (cento e um) cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, sendo 53 (cinquenta e três) de Especialista em Recursos Hídricos, 38 (trinta e oito) de Analista Administrativo e 10 (dez) de Técnico Administrativo.
2. A respeito do assunto, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020 que veda a realização de concursos públicos, **ressalvada as reposições de decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios**, ou seja, a autorização de novos concursos públicos devem se basear apenas àquele quantitativo de vagas vinculadas a cargos que já foram ocupados por servidores em algum momento, para que seja feita a reposição.
3. Nesse contexto e após a análise técnica preliminar dos documentos constantes do processo administrativo em referência, bem como do levantamento de vacâncias, informa-se que a Agência Nacional de Águas dispõe de um quantitativo de vacância para reposição de 27 (vinte e sete) vagas para Analistas Administrativo e 35 (trinta e cinco) para Especialista em Recursos Hídricos. Somado a isso, conforme explicitado em reunião, destaca-se que por conta de limitações orçamentárias, a Administração Pública está priorizando a análise para autorização de cargos de nível superior.
4. Ante ao exposto e tendo em vista o disposto no art. 16 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, solicitamos que seja encaminhada nova estimativa de impacto orçamentário

considerando ao novo quantitativo vagas disponíveis, bem como nova data para estimativa de provimento, uma vez que ocorreu a alteração de exercício.

5. Este órgão central do Sipec permanece à disposição, sendo que o esclarecimento de dúvidas poderá ser realizado junto ao Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal (DEPRO), por intermédio da Coordenação-Geral de Concursos e Provimento de Pessoal (CGCOP), pelo telefone (61) 2020-1043.

Atenciosamente,

LUIZA LEMOS ROLAND

Diretora do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Lemos Roland, Diretor(a)**, em 21/01/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13156697** e o código CRC **8564906B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C - Telefone: (61) 2020-1043
CEP 70046-900 Brasília/DF

Processo nº 14021.127916/2020-24.

SEI nº 13156697

Direção Concursos

OFÍCIO Nº 14/2021/CGGEP/SAF/ANA
Documento nº 02500.002526/2021-51

Brasília, 22 de janeiro de 2021.

À Senhora

Luiza Lemos Roland

Diretora do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Ministério da Economia - ME
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 8º andar – Zona Cívico-Administrativa
70.046-900 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação para realização de concurso público para o provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.**

Referências: Processo nº 02500.026368/2020-44 (SEI-ANA) e Processo 14021.127916/2020-24 (SEI-ME).

Senhora Diretora,

1. Refiro-me ao OFÍCIO Nº 74/2020/AA-CD/ANA, de 4 de junho de 2020, por meio do qual foi solicitado a esse Ministério da Economia – ME autorização para a realização de concurso público para o preenchimento de 101 (cento e um) cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, sendo 53 (cinquenta e três) de Especialista em Recursos Hídricos, 38 (trinta e oito) de Analista Administrativo e 10 (dez) de Técnico Administrativo, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019.

2. Agora, em atendimento à solicitação contida no OFÍCIO SEI Nº 13629, de 21 de janeiro de 2021, encaminho à Senhora, em consonância com o disposto no art. 7º do referido Decreto nº 9.739, de 2019, planilha com estimativa do impacto orçamentário-financeiro dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, referente ao provimento via concurso público da ANA de 62 (sessenta e duas) vagas de cargos efetivos sendo 35 (trinta e cinco) para o de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico e 27 (vinte e sete) para o de Analista Administrativo, ambos de nível superior.

3. Reafirmo que a recomposição dos servidores tem por finalidade minimizar os problemas advindos do déficit existente na força de trabalho da Agência, haja vista que representará a continuidade da formação de suas carreiras, imprescindível à consolidação, desenvolvimento e à estruturação das atividades de regulação e fiscalização dos recursos

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bl. M, CEP 70610-200 Brasília/DF, telefone (61) 2109-5400 – e-mail: dproe@ana.gov.br



hídricos, dotando-a de quadro de pessoal adequado, quantitativa e qualitativamente, tanto na área fim quanto na área meio, com prontidão adequada à absorção das novas atribuições do saneamento básico, atendendo a natureza e complexidade de suas atividades, seus objetivos e metas institucionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Direção Concursos



PREVISÃO DE ANUAL DE DESPESAS - 2021 (entrada em 01/09/2021)
ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS E ANALISTA ADMINISTRATIVO

Cargo	Quantitativo	Subsídio	Despesa Mensal (B x C)	Despesa Anual Proporcional subsídio (D x 4)	Gratificação Natalina (D*4/12)	Despesa Anual Proporcional com subsídio (E+F)	Encargos Sociais Patronais - Dobro da Contribuição do Servidor (*1)	Encargos Sociais - Parte Patronal da FUNPRESP (*1)	Total de subsídio e encargos anuais	Benefícios			Total das despesas com benefícios	TOTAL GERAL	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Pré-Escolar Anual (*4)	Alimentação Anual (*4)	Assistência à Saúde (*4)	H	G + H	
										QT	Valor				
Especialista em Recursos Hídricos	35	15.058,12	527.034,20	2.108.136,80	175.678,07	2.283.814,87	249.329,50	117.564,78	2.650.709,15	9	9.822,60	64.120,00	46.506,60	120.449,20	2.771.158,35
Analista Administrativo	27	13.807,57	372.804,39	1.491.217,56	124.268,13	1.615.485,69	229.794,84	78.256,11	1.923.536,64	7	7.639,80	49.464,00	34.275,96	91.379,76	2.014.916,40
Soma	62	28.865,69	899.838,59	3.599.354,36	299.946,20	3.899.300,56	479.124,34	195.820,89	4.574.245,79	16,00	17.462,40	113.584,00	80.782,56	211.828,96	4.786.074,75

(*1) Encargos Sociais. Considerando todos vinculados ao RPC. Estimando-se o Teto do INSS com base no valor do ano anterior e o último aumento firmado pelo INPC Anual 2020 (5,45%) = Teto R\$ 6.433,57 e Contribuição PSS(máx estimada) R\$ 751,97.

(*1) FUNPRESP Patronal estimada = Diferença entre o Subsídio que excede o teto salarial do INSS, multiplicado pela alíquota de 8,5%.

(*2) Para o Cargo de Especialista RH: R\$ 321,00 (Valor Pré-Escolar) - R\$ 48,15 (participação do servidor considerada) = R\$ 272,85 (participação ANA). Foi considerado uma estimativa de 09 servidores recebendo o Auxílio (aproximadamente 25%).

(*2) Para o Cargo de Analista Adm.: R\$ 321,00 (Valor Pré-Escolar) - R\$ 48,15 (participação do servidor considerada) = R\$ 272,85 (participação ANA). Foi considerado uma estimativa de 07 servidores recebendo o Auxílio (aproximadamente 25%).

(*3) R\$ 458,00 (valor atual do auxílio)

(*4) Plano de Saúde - valor considerado de 3 vidas por servidor e per capita para projeção: Especialistas = R\$ 110,73; Analistas = R\$ 105,79.

PREVISÃO DE ANUAL DE DESPESAS - 2022
ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS E ANALISTA ADMINISTRATIVO

Cargo	Quantitativo	Subsídio	Despesa Mensal (B x C)	Despesa Anual com subsídio (D x 12)	Gratificação Natalina (D)	Despesa Anual com subsídio (E+ F)	Encargos Sociais Patronais - Dobro da Contribuição do Servidor (*1)	Encargos Sociais - Parte Patronal da FUNPRESP (*1)	Total de subsídio e encargos anuais	Benefícios			Total das despesas com benefícios	TOTAL GERAL	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				H	G + H	
										Pre-Escolar Anual (*2)	Alimentação Anual (*3)	Assistência à Saúde (*4)			
										QT	Valor				
Especialista em Recursos Hídricos	35	15.058,12	527.034,20	6.324.410,40	527.034,20	6.851.444,60	721.602,70	319.993,86	7.893.041,16	9	29.467,80	192.360,00	139.519,80	361.347,60	8.254.388,76
Analista Administrativo	27	13.807,57	372.804,39	4.473.652,68	372.804,39	4.846.457,07	556.664,94	209.542,24	5.612.664,25	7	22.919,40	148.392,00	102.827,88	274.139,28	5.886.803,53
Soma	62	28.865,69	899.838,59	10.798.063,08	899.838,59	11.697.901,67	1.278.267,64	529.536,10	13.505.705,41	16,00	52.387,20	340.752,00	242.347,68	635.486,88	14.141.192,29

(*1) Encargos Sociais. Considerando todos vinculados ao RPC. Estimando-se o Teto do INSS com base no valor do ano anterior e o último aumento firmado pelo INPC Anual 2020 (5,45%) = Teto R\$ 6.784,20 e Contribuição PSS(máx estimada) R\$ 792,97.

(*1) FUNPRESP Patronal estimada = Diferença entre o Subsídio que excede o teto salarial do INSS, multiplicado pela alíquota de 8,5%.

(*2) Para o Cargo de Especialista RH: R\$ 321,00 (Valor Pré-Escolar) - R\$ 48,15 (participação do servidor considerada) = R\$ 272,85 (participação ANA). Foi considerado uma estimativa de 09 servidores recebendo o Auxílio (aproximadamente 25%).

(*2) Para o Cargo de Analista Adm.: R\$ 321,00 (Valor Pré-Escolar) - R\$ 48,15 (participação do servidor considerada) = R\$ 272,85 (participação ANA). Foi considerado uma estimativa de 07 servidores recebendo o Auxílio (aproximadamente 25%).

(*3) R\$ 458,00 (valor atual do auxílio)

(*4) Plano de Saúde - valor considerado de 3 vidas por servidor e per capita para projeção: Especialistas = R\$ 110,73; Analistas = R\$ 105,79.

PREVISÃO DE ANUAL DE DESPESAS - 2023
ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS E ANALISTA ADMINISTRATIVO

Cargo	Quantitativo	Subsídio	Despesa Mensal (B x C)	Despesa Anual com subsídio (D x 12)	Gratificação Natalina (D)	Despesa Anual com subsídio (E+F)	Encargos Sociais Patronais - Dobro da Contribuição do Servidor (*1)	Encargos Sociais - Parte Patronal da FUNPRESP (*1)	Total de subsídio e encargos anuais	Benefícios			Total das despesas com benefícios	TOTAL GERAL	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Pré-Escolar Anual (*2)		Alimentação Anual (*3)	Assistência à Saúde (*4)	H	G + H
										QT	Valor				
Especialista em Recursos Hídricos	35	15.058,12	527.034,20	6.324.410,40	527.034,20	6.851.444,60	760.932,90	305.694,16	7.918.071,66	9	29.467,80	258.312,00	139.519,80	427.299,60	8.345.371,26
Analista Administrativo	27	13.807,57	372.804,39	4.473.652,68	372.804,39	4.846.457,07	587.005,38	198.511,05	5.631.973,50	7	22.919,40	203.352,00	102.827,88	329.099,28	5.961.072,78
Soma	62	28.865,69	899.838,59	10.798.063,08	899.838,59	11.697.901,67	1.347.938,28	504.205,21	13.550.045,16	16,00	52.387,20	461.664,00	242.347,68	756.398,88	14.306.444,04

(*1) Encargos Sociais. Considerando todos vinculados ao RPC. Estimando-se o Teto do INSS com base no valor do ano anterior e o último aumento firmado pelo INPC Anual 2020 (5,45%) = Teto R\$ 7.153,94 e Contribuição PSS(máx estimada) R\$ 836,19.

(*1) FUNPRESP Patronal estimada = Diferença entre o Subsídio que excede o teto salarial do INSS, multiplicado pela alíquota de 8,5%.

(*2) Para o Cargo de Especialista RH: R\$ 321,00 (Valor Pré-Escolar) - R\$ 48,15 (participação do servidor considerada) = R\$ 272,85 (participação ANA). Foi considerado uma estimativa de 09 servidores recebendo o Auxílio (aproximadamente 25%).

(*2) Para o Cargo de Analista Adm.: R\$ 321,00 (Valor Pré-Escolar) - R\$ 48,15 (participação do servidor considerada) = R\$ 272,85 (participação ANA). Foi considerado uma estimativa de 07 servidores recebendo o Auxílio (aproximadamente 25%).

(*3) R\$ 458,00 (valor atual do auxílio)

(*4) Plano de Saúde - valor considerado de 3 vidas por servidor e per capita para projeção: Especialistas = R\$ 110,73; Analistas = R\$ 105,79.

QUADRO CONSOLIDADO	
2021	4.786.074,75
2022	14.141.192,29
2023	14.306.444,04
TOTAL	33.233.711,08

Recibo Eletrônico de Protocolo - 13219361

Usuário Externo (signatário): ALIN JOAO DE ANDRADE
IP utilizado: 189.6.33.241
Data e Horário: 22/01/2021 17:18:46
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 14021.107377/2021-98
Interessados:

agencia nacional de AGUAS

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Requerimento Solicitação para realização de concurso público 13219357

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério da Economia.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 13235258

Usuário Externo (signatário):	maria jose guimaraes
IP utilizado:	177.15.65.254
Data e Horário:	25/01/2021 10:11:57
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	19975.101995/2021-79
Relacionado ao Processo Indicado:	14021.127916/2020-24
Interessados:	
agencia nacional de AGUAS	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Processo processo 02501 001797 2020 07	13235257

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério da Economia.